



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO 2021 PMVNEP (Covid-19)

1ª Edição

Piriá
Janeiro-2021

Endereço: Travessa João Paulo II Nº556 centro
CEP:68618-000
CNPJ:J:11.479.091/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal Nova Esperança do Piriá

Antônio Gilson Campos Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Antoniogilsonc463@gmail.com

Luiz Pereira da Silva Sobrinho
Coordenador de Vigilância em Saúde
Email: luizsobrinho 10@hotmail.com

Tarciso Gomes dos Santos
Coordenador de Vigilância Sanitária
Email: tarcisosantossmv@hotmail.com

Luiz Claudio dos Santos
Coordenador de Atenção Básica
Email: luizsgto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COVID – 19	NOVO CORONAVÍRUS
LACEN	LABORATÓRIO CENTRAL
SAMU	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA
SEMUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DDA	DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS
ESF	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA
SUS	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CVS	COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
VE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
VISA	VIGILÂNCIA SANITARIA
5CRS	QUINTO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
 2. OBJETIVO
 - 2.1 objetivo geral
 - 2.2 objetivo específico
 3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLOGICA
 - 3.1 Perfil Epidemiológica da COVID -19 no estado do Pará.
 - 3.2 Perfil Epidemiológico da covid-19 no município de Nova Esperança do Piriá
 4. META
 - 4.1 Grupo prioritários por fase
 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA
 - 5.1 Vacina contra covid-19
 - 5.2 Capacitações
 - 5.3 microplanejamento
 - 5.4 Estratégia para vacinação
 - 5.5 Logística para distribuição e armazenamento
 - 5.6 Sistema de informação – registro de doses aplicadas
 6. FARMACOVIGILÂNCIA
 - 6.1 Precauções e Contraindicações à Administração da Vacina
 - 6.1.1 Precauções Gerais
 - 6.1.2 Contraindicações
 7. VIGILANCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS - VACINAÇÃO (EAPV)
 8. COMUNICAÇÃO
 9. ORÇAMENTO
- REFERENCIAS
- ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação de vigilância Epidemiológica, coordenação de atenção básica e vigilância sanitária apresenta: **O Plano Municipal de Imunização contra Covid-19.**

O plano é um instrumento de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

O Plano Municipal de Imunização contra Covid-19 em Nova Esperança do Piriá, em sua primeira versão, foi elaborado em conformidade com o Plano Nacional Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e com o plano Paraense de Vacinação-PPV/COVID-19, que tem por objetivo instrumentalizar e orientar ações de Gestão, de Vigilância Epidemiológica e de Atenção Primária à Saúde. Portanto, contempla os três níveis de resposta e as respectivas ações necessárias de acordo com o perfil epidemiológico local, e visa orientar aos profissionais de saúde e gestão quanto às medidas para a operacionalizar da vacinação contra Covid-19 no Município.



1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. A suscetibilidade ao vírus SARS-CoV-2 é geral, por ser um vírus novo, e não se sabe se a infecção em humanos gera imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é por toda a vida. O espectro clínico da infecção pelos Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Em janeiro de 2020, o estado do Pará apresentou o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, onde descreve-se as atividades e ações de enfrentamento da Pandemias no estado desenvolvidas pela Secretária de Estado de Saúde Pública.

O planejamento da vacinação nacional e estadual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2). A Diretoria de Vigilância em Saúde vem realizando diversas ações com o enfoque de manter o controle da ocorrência de novos casos da doença e entende que a imunização é uma ação eficaz, e que deve ser garantida a população de forma equânime e de qualidade, portanto, vem por meio deste Plano, descrever as ações de operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no estado do Pará.



2. OBJETIVO

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Nova Esperança do Piriá-PA

2.1 Objetivo específico

- ✓ Assegurar a população alvo os imunobiológicos disponíveis para vacinação;
- ✓ Definir e delegar responsabilidades e prioridades na esfera municipal para organização, execução e fluxo da campanha de vacinação
- ✓ Atingir as metas de acordo com as etapas estabelecidas pela campanha;
- ✓ Informar através de ações educativas e comunicativas sobre as vacinas disponibilizadas;
- ✓ Estabelecer parcerias intra e intersetoriais;
- ✓ Divulgação de informações pertinentes a campanha;
- ✓ Realizar o registro correto de doses administradas no sistema de informação.

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

3.1 Perfil Epidemiológica da COVID -19 no estado do Pará.

A situação epidemiológica da Covid-19 no Brasil é de 8.075.998 casos acumulados, o número de óbitos acumulados é de 202.63, com uma taxa de letalidade de 2.5%. 2 No Pará possui 299.066 casos acumulados e 7.280 óbitos acumulados, com 2,43% de letalidade (atualização em 08/01/2021). Na distribuição de casos e óbitos por semana epidemiológica do ano de 2020, percebe-se que o pico da pandemia no estado ocorreu em Abril, semana epidemiológica 20, com fase de descendência de casos e a partir da semana 24, atingindo um patamar de estabilidade de casos e óbitos.



3.2 Perfil Epidemiológico da covid-19 no município de Nova Esperança do Piriá

A situação epidemiológica da Covid-19 em Nova Esperança do Piriá é de 1168 casos acumulados (sendo 479 sexo masculino e 689 sexo feminino), recuperados 1108, descartados 910 e número de óbitos 06 acumulados (atualização em 25/01/2021). Na distribuição de casos e óbitos por semana epidemiológica do ano de 2020, percebe-se que o pico da pandemia no município ocorreu em abril, semana epidemiológica 22 atingindo um patamar de estabilidade de óbito. Mas no presente momento observa-se um crescimento no número de casos.

4. META / grupo prioritários por fase

Vacinar pelo menos, 95% dos grupos prioritários em **duas doses**, previamente estabelecidos pelas esferas federal e estadual conforme as fases a seguir:

FASE	PUBLICO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES DE EXIGENCIAS
1ª FASE	Trabalhadores de saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e	Carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho com a devida função e local de trabalho registrada e declaração de vínculo expedida pelo local de trabalho que comprove a atuação do profissional em

		outros locais. priorizando aqueles profissionais que atuam no atendimento de pacientes com Síndrome Gripal, seja em urgências, enfermarias e centro de atendimento ao covid-19.	assistência direta a pacientes com Síndrome Gripal.
	Pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal
2ª FASE	Profissionais da Segurança Pública na Ativa	Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN	Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua
	Idosos de 60 a 79 anos de idade	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas	Documento original com foto que comprove a idade
	Idosos a partir de 80 anos	Deverão receber a vacina COVID-19	Documento original com foto que

		em conformidade com as fases predefinidas	comprova a idade
	Povos e comunidades tradicionais quilombola	Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal
3ª FASE	Indivíduos que possuam comorbidade	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; imunossuprimidos; obesidade grave (IMC≥40)	Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados devem apresentar atestado médico especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.
	Trabalhadores da	Todos os	Nessa estratégia será

	educação	professores e funcionários das escolas públicas e privadas	solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola
	Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com força em que atua.
	Funcionários do sistema de privação de liberdade	Agente de custódia e demais funcionário	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e Secretaria de Estado População privada de liberdade População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade de Administração Penitenciária, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
4ª FASE	População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade	



5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

5.1 Vacina contra covid-19

De acordo com a OMS, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. As características das vacinas a serem utilizadas na estratégia de vacinação contra a covid-19 no Brasil serão apresentadas e devidamente atualizadas sempre que necessário, a partir do registro (licenciamento) pela ANVISA.

A estratégia nacional de imunização contra a covid-19 será realizada em etapas, respeitando a ordem de vacinação dos grupos definidos pelo PNI, sendo que serão priorizados os grupos de maior risco para o desenvolvimento de formas graves da doença e risco de óbitos (profissionais de saúde, idosos, idosos institucionalizados, portadores de comorbidades como hipertensão, diabetes melitos, dentre outros) e grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e econômica (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, população privada de liberdade).

Destaca-se que há intenção de oferta da vacina covid-19 à toda a população Paraense para qual o imunobiológico estiver licenciado, de maneira escalonada, conforme a produção da vacina covid-19 avançar e houver disponibilidade e sustentabilidade na oferta.

5.2 Capacitações

Serão necessárias capacitações acerca da operacionalização da campanha, logística de armazenamento, grupos prioritários, administração da vacina de forma segura, bem como, processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação. As capacitações serão direcionadas as estratégias de execução e mobilização da campanha voltada para a qualificação de profissionais de saúde atuantes nas salas de vacinas do município e



colaboradores, principalmente os profissionais da Atenção Primária à Saúde, lotados nas unidades de saúde básica.

5.3 Microplanejamento

Mapeamento minucioso dos grupos prioritários destacados na campanha agrupando-os “geograficamente” por bairros, localidades e unidades de saúde onde são atendimento; com a finalidade de programar adequadamente o suprimento de insumos para a vacinação. Ressalta-se a importância e necessidade estratégica de uma boa comunicação que assegure o desenvolvimento de ações organizadas, garantindo assim a capacitação dos recursos humanos envolvidos nas ações de vacinação, entre outros.

Devido a possibilidade de ofertar diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias e grupos prioritários, a vacinação contra Covid-19 pode exigir estratégias diferenciadas, destacando-se alguns pontos:

- **Vacinação de trabalhadores de saúde:** exige trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e a Rede de Urgência e Emergência, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da Covid-19.
- **Vacinação de idosos:** a vacinação domiciliar pode ser uma estratégia em resposta àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados.
- **Organização da unidade saúde em diferentes frentes de vacinação,** para evitar aglomerações.

5.4 Estratégia para vacinação

As estratégias a serem executadas têm como principal objetivo evitar aglomeração da população prioritária conforme a fase da campanha e manutenção do fluxo organizado dos estabelecimentos de saúde com salas de vacina que irão disponibilizar as doses para a população; para tais são sugeridas algumas estratégias de vacinação:

- ✓ A população-alvo será atendida de acordo com as fases da campanha, e em suas localidades de residência, sendo por ordem alfabética do nome com data e horário previamente agendados, como por exemplo;
Quadro 1- calendário por ordem alfabética

CALENDARIO DE VACINAÇÃO					
DATA E HORÁRIO	LETRA				
	A	B	C	D	E
	F	H	I	J	K
	L	M	N	O	P
	Q	R	S	T	U
	U	V	X	W	Y e Z

- ✓ Disponibilizar horário estendido para fortalecimento das ações contra a covid-19 nas USF;
- ✓ Realização caso necessário de dia D nos finais de semana (sábado e/ou domingo) e feriados em áreas descobertas pela ESFs; disponibilizando recursos humanos para áreas de difíceis acessos e sem cobertura da atenção básica.

5.5 Logística para distribuição e armazenamento da vacina

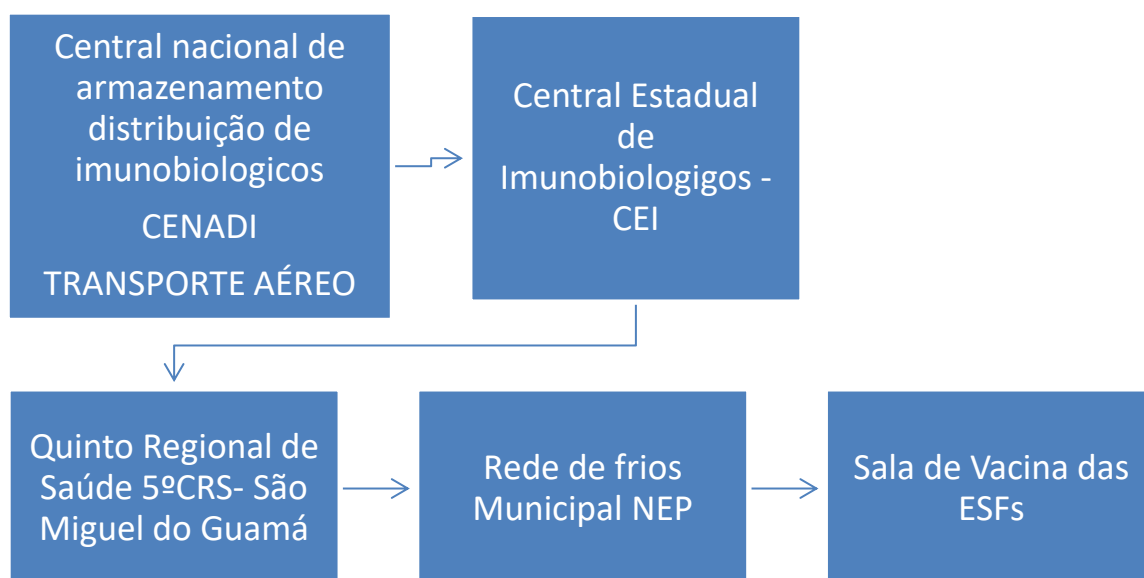
A logística para a distribuição da vacina será realizada pela Central Estadual de Imunobiológicos - CEI.

5.5.1 Distribuição de Insumos

Entrega de carga embalada, em modal rodoviário, tendo apoio da Central Estadual de Imunobiológicos – CEI, nas sedes da Regional de Saúde, para que sejam retiradas pelos municípios pertencentes a ela, sendo a logística de transporte para o município responsabilidade das Secretarias Municipais. O trajeto até as regionais contará com escolta pela Polícia Militar. As Regionais contempladas com este modal são:

- ✓ 1º CRS - Belém
- ✓ 2º CRS – Santa Izabel do Pará
- ✓ 3º CRS - Castanhal
- ✓ 4º CRS - Capanema

- ✓ 5º CRS – São Miguel do Guamá
- ✓ 6º CRS - Barcarena
- ✓ 7º CRS – Belém



5.6 Sistema de informação-registro de doses aplicadas

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) módulo COVID em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do DATASUS, com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI módulo Covid, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Um recurso que será colocado à disposição é o QR-Code para identificar o cidadão a ser vacinado. Este deverá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo Comect-SUS. Vale destacar que o cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chegar ao serviço de saúde sem o seu QRCode



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



em mãos não deixará de ser vacinado. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo CPF e/ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Algumas alternativas de pré-cadastro da população-alvo estão em discussão, tendo em vista que é provável que tenhamos como grupo prioritário categorias profissionais e portadores de comorbidades, e não somente grupos etários.

Bases de dados serão importadas para habilitar o cidadão automaticamente para receber a vacina. Entretanto, caso o cidadão comprove que faz parte do grupo prioritário e não está listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina.

Importante: A ausência do nome do cidadão na base de dados do público alvo não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

No caso das salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, a nova solução tecnológica perde a chance de uso em tempo oportuno. Para essas, o registro deverá ser nominal e individualizado, com registro tardio no Sistema de Informação. Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas. São elas:

- CNES - Estabelecimento de Saúde;
- CPF/CNS do vacinado;
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.);
- Data da vacinação;
- Nome da Vacina/fabricante;
- Tipo de Dose e;
- Lote/validade da vacina.



6 FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

6.1 Precauções e Contraindicações à Administração da Vacina

Como a(s) vacina(s) COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências e se saiba mais sobre a(s) vacina(s) e que seja(m) administrada(s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

6.1.1 Precauções Gerais

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença; não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença.



Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas. A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

6.1.2 Contraindicações

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes, puérperas e lactantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina covid-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

Atenção: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s). Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

7. VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar

resposta rápida a todas as preocupações da população relacionados as vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido.

O ciclo de VEAPV é composto por: detecção de casos suspeito de EAPV, notificação, registro em sistema de informação, investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e busca ativa de novos eventos, avaliação das informações, classificação de causalidade, feedback ou retroalimentação oportuna

7.1 Detecção de casos suspeitos de EAPV

Os eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde.

De acordo com as manifestações clínica podem ser locais ou sistêmicas:

- ✓ Manifestações locais: como dor no local da injeção, eritema e endurarão ocorrem em 15% a 20% dos pacientes, sendo benignas autolimitadas geralmente resolvidas em 48 horas.
- ✓ Manifestações sistêmicas: são benignas, autolimitadas, como febre, mal estar e mialgia que podem começar de 6 a 12 horas após a vacinação e persistir por um a dois dias, sendo notificadas em menos de 10% dos vacinados. Estas manifestações são mais frequentes em pessoas que não tiveram contato anterior com os antígenos da vacina. A vacinação não agrava sintomas de pacientes asmáticos nem induz sintomas respiratórios.
- ✓ Reações de hipersensibilidade: reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras e podem ser associadas a qualquer componente da vacina.

7.2 Notificações de EAPV

Todos os eventos adversos deverão ser comunicados pelos profissionais de saúde dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



através dos sistemas de informações do nível local até o nacional; É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação.

O sistema eletrônico de notificações de EAPV a ser utilizado pelos notificadores será o e-SUS Notifica.

Na impossibilidade de acesso ao sistema, os notificadores deverão contatar primeiramente à(s) coordenação(ões) de imunização ou a vigilância epidemiológica local, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS SESPA) ou ainda utilizar o VigiMed (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacaoemonitoramento/notificacoes/vigimed/>) para realizar suas notificações (Instituições cadastradas deverão utilizar seu login e senha e as não cadastradas deverão utilizar o e-reporting: <https://primaryreporting.who-c.org/Reporting/Reporter?OrganizationID=BR>).

No caso a impossibilidade de acesso a algum dos sistemas oficiais, enviar a notificação preenchida por e-mail (imunizacao_pa@yahoo.com.br, com cópia para cievs@sespa.pa.gov.br) em até 24 h do EAPV.

A notificação de queixas técnicas das vacinas COVID- 19 deve ser realizada no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - Notivisa, disponível em versão eletrônica no endereço: <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlogin.asp>.

7.3 Investigação de Casos Suspeitos de EAPV

Após avaliação inicial onde se verifica a informação, os principais eixos de uma investigação são: os serviços de saúde, a vacina, o usuário, o trabalhador de saúde, os familiares/responsáveis e o trabalho de campo que inclui a descrição das condições socioeconômicas e de moradia. Podem ser necessários procedimentos de observação, entrevistas, revisão de registros e prontuários, inspeção dos serviços de saúde, visitas

Endereço: Travessa João Paulo II Nº556 centro

CEP:68618-000

CNPJ:J:11.479.091/0001-06



domiciliares e até necropsias para determinação das possíveis causas determinantes dos eventos, conforme orientação do Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação (Ministério da Saúde).

7.4 Avaliação e Classificação de Causalidade

A avaliação de causalidade é o método que avalia o grau de relação entre um medicamento e uma suspeita de reação adversa. Portanto, muitos desafios estão envolvidos em decidir se um evento adverso foi realmente causado por uma vacinação. 21 A avaliação de causalidade dos EAPV será realizada pelas Coordenações de Imunização Estaduais e Municipais conforme o fluxo já estabelecido pelo PNI.

8. COMUNICAÇÃO

A comunicação social tem papel fundamental nas campanhas de vacinação, principalmente para esclarecer dúvidas e comunicar informações à população em geral do Pará, como as etapas de vacinação e quando elas ocorrerão, qual será o público-alvo, como será desenvolvida a imunização e aonde ir para se vacinar.

Essas informações devem atingir todos os públicos, classes sociais e níveis de instrução, levando em consideração, também, os formatos de divulgação, tendo em vista as peculiaridades do território paraense.

Sendo assim, é necessário realizar uma comunicação em tempo hábil, com clareza e transparência, visando incentivar a busca da população pela imunização, desmistificando informações equivocadas sobre a vacina e sua eficácia. Busca-se, com isso, obter a maior cobertura vacinal possível e arrefecer a contaminação pela Covid-19, além de reduzir seus impactos e a gravidade da doença, resultando no fim da pandemia.

A campanha de comunicação sobre a vacinação tem por finalidade informar, mobilizar, alertar, incentivar e orientar os paraenses sobre a necessidade de realizarem a imunização; explicar como se dará a logística e a distribuição das vacinas aos municípios; ressaltar quais as competências de cada esfera (estadual e municipal), de acordo com o estabelecido pela legislação do SUS, gerando maior aderência da população ao imunizante; entendimento dos veículos de comunicação sobre o tema, buscando a parceria deles para a comunicação



da campanha, além de demonstrar todo o trabalho que vem sendo feito pelo Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), em mais uma etapa de combate ao coronavírus.

8.1 Público-alvo x objetivos de comunicação

- População geral – garantir a informação a toda população do Pará quanto a importância e segurança da vacinação, fases de vacinação e grupos prioritários, garantindo entendimento e aderência ao processo.
- Profissionais de Saúde – informar sobre a vacinação e relevância do trabalho dos profissionais da saúde em todas as fases de imunização, buscando fortalecer as ações do sistema de saúde. Além de deixar claro que esses profissionais farão parte da primeira etapa de vacinação.
- Gestores da rede pública – mantê-los informados e garantir equidade para o recebimento das vacinas.
- Gestores e profissionais da saúde da rede privada – mantê-los informados quanto à inclusão desses profissionais na primeira fase da vacinação, já que fazem parte dos grupos prioritários.
- Redes Sociais da Sespa, Governo, Agência Pará e Site da Sespa – ser uma fonte segura e periódica de informação para a população, bem como os veículos de imprensa.

9. ORÇAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

Para a execução da vacinação contra a COVID-19, os recursos financeiros federais administrados pelo Fundo Nacional de Saúde serão repassados pelo Ministério da Saúde aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e serão organizados e transferidos fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única e mantidos em instituições oficiais federais conforme dispõe a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que versa sobre as regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



O Governo Estadual como contrapartida está disponibilizando orçamento para viabilização logística do transporte das vacinas e insumos às regionais de saúde, além de arcar com as publicidades da campanha no Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC nº430 de 8 de outubro de 2020 “Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos”. Brasil, 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19. Guia no 42/2020 – versão 1. [s.l: s.n.].

BRASIL et al. Relatório Técnico – Monitoramento de vacinas em desenvolvimento contra Sars-CoV-2. 2020.

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dispõe sobre o registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos e dá outras providências. Resolução – RDC nº55, de 16 de dezembro de 2010. Publicada no DOU nº 241, de 17 de dezembro de 2010)

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. RDC Nº 222/18/ANVISA publicada em 28 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



BRASIL. Ministério da Saúde. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana. RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 – Diário Oficial da União Brasília: Ministério da Saúde, publicada nº 248, de 28 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3ª edição. Brasília: Ministério da Saúde. 2014.

FERGUSON NM, Laydon D, Nedjati-gilani G, Imai N, Ainslie K, Baguelin M, et al. Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID-19 mortality and healthcare demand. 2020; (March).

FIGLIOZZI, Stefano et al. Predictors of adverse prognosis in COVID-19: A systematic review and meta-analysis. European journal of clinical investigation, p.e13362, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/eci.13362>

GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE OF EPIDEMIOLOGY AND MICROBIOLOGY; HEALTH MINISTRY OF THE RUSSIAN FEDERATION. NCT04587219 - The Study of “Gam-COVID-Vac” Vaccine Against COVID-19 With the Participation of Volunteers of 60 y.o and Older.

GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE OF EPIDEMIOLOGY AND MICROBIOLOGY; HEALTH MINISTRY OF THE RUSSIAN FEDERATION. NCT04564716 - Clinical Trial of Efficacy, Safety, and Immunogenicity of Gam-COVID-Vac Vaccine Against COVID-19 in Belarus. ClinicalTrials.gov, 2020.

GAO, Q. et al. Development of an inactivated vaccine candidate for SARS-CoV-2. Science, v. 369, n. 6499, p. 77–81, 3 Jul. 2020.

GAVI THE VACCINE ALLIANCE. Respondendo ao COVID-19. Disponível em: <<https://www.gavi.org/covid19>>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



GOLD, Morgan Spencer et al. COVID-19 and comorbidities: a systematic review and meta-analysis. Postgraduate. Medicine, p. 1-7, 2020. Disponível em:<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00325481.2020.1786964>

O SUL. Empresa farmacêutica faz acordo para produção da vacina da Universidade de Oxford na China. Disponível em:
<<https://www.osul.com.br/empresafarmacaceuticafazacordo-para-producao-da-vacina-da-universidade-de-oxford-nachina/>>.

OPAS/OMS. Modelo de valores do SAGE OMS para alocação e priorização de vacinação contra a COVID-19. Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização. OPAS-W/BRA/PHE/COVID-19/20-116 Organização Mundial da Saúde.
Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19. OPAS, Versão 1: 10

PAÍS, EL. Argentina e México produzem vacina de Oxford para a América Latina. Brasil já tem acordo próprio. Disponível em:
<<https://brasil.elpais.com/internacional/2020-0813/argentina-e-mexico-produziraovacina-deoxford-para-a-america-latina-brasil-ja-temacordo-proprio.html>>.

SADOFF, J. et al. Safety and immunogenicity of the Ad26.COV2.S COVID-19 vaccine candidate: interim results of a phase 1/2a, double-blind, randomized, placebo-controlled trial. medRxiv, p. 1–28, 2020. SAHIN, U. et al. Concurrent human antibody and TH1 type T-cell responses elicited by a COVID-19 RNA vaccine. medRxiv, p. 2020.07.17.20140533, 2020.

Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará. Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus atualizado em 01/01/2020: Infecção pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO atualizado em 08/01/2021: Infecção pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



SCHALKE, T. et al. Developing mRNA-vaccine technologies. *RNA Biology*, v. 9, n. 11, p. 1319–1330, 27 Nov. 2012.

WHO. Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard. <https://covid19.who.int/> com acesso em 26 de novembro de 2020.

WHO. COVID-19 Vaccines: Safety Surveillance Manual. Module: Establishing active surveillance systems for adverse events of special interest during COVID-19 vaccine. https://www.who.int/vaccine_safety/committee/Module_AESI.pdf?ua=1

WHO. COVID-19 Vaccines: Safety Surveillance Manual. Module: Responding to adverse events following COVID-19 immunization (AEFIs). https://www.who.int/vaccine_safety/committee/Module_AEFI.pdf?ua=1

WHO. Global Advisory Committee on Vaccine Safety, 27-28 May 2020. https://docs.google.com/spreadsheets/d/1eQf2TXXPi4Y3U1zFS02j0pyp73gagdJx4pVMY_qXCk/edit#gid=0

WÖLFEL, R. et al. Virological assessment of hospitalized patients with COVID-2019. *Nature*, v. 581, n. 7809, p. 465–469, 1 May 2020.

WHO. DRAFT landscape of COVID-19 candidate vaccines 2 October 2020. Disponível em <https://www.who.int/publications/m/item/draft-landscape-of-Covid-19candidatevaccines>. Consulta em 12 de novembro de 2020. Destas 48 vacinas em fase clínica quatro encontram-se em estudos no Brasil (Oxford, Corona Vac, Pfizer e Wyeth e Johnson & Johnson).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



ANEXOS

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

SETOR	DATA	HORARIO	LOCAL DE VACINAÇÃO	PUBLICO A SER VACINDO	TOTAL
CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 E LABORATORIO DE ANALISE	20.01.2021	08:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TECNICO DE ENFERMAGEM	08
ESF VILA NOVA I	20.01.2021	08:30	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TECNICO DE ENFERMAGEM ACS	15
ESF VILA NOVA II	20.01.2021	09:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TECNICO DE ENFERMAGEM ACS	15
HOSPITAL MAT.RUBENS ALFREDOTUTAYA MENESE	20.01.2021	09:30	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TECNICO DE ENFERMAGEM CONDUTORES	20
SAMU	20.01.2021	10:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	ENFERMEIRO TEC.DE ENFERMAGEM CONDUTOR	08
ESF NOVO HORIZONTE	21.01.2021	08:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TEC.DE ENFERMAGEM ACS	04
ESF PALESTINA	21.01.2021	08:30	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TEC.DE ENFERMAGEM	03
VIGILÂNCIA SANITARIA	21.01.2021	09:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	ACE	05

DADOS REFERENTES A 1ªDOSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



SETOR	DATA	HORARIO	LOCAL DE VACINAÇÃO	PUBLICO ALVO
CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 E LABORATORIO DE ANALISE	11.02.2021	08:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TECNICO DE ENFERMAGEM
ESF VILA NOVA I	11.02.2021	08:30	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TECNICO DE ENFERMAGEM ACS
ESF VILA NOVA II	11.02.2021	09:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TECNICO DE ENFERMAGEM ACS
HOSPITAL MAT.RUBENS ALFREDOTUTAYA MENESE	11.02.2021	09:30	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TECNICO DE ENFERMAGEM CONDUTORES
SAMU	11.02.2021	10:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	ENFERMEIRO TEC.DE ENFERMAGEM CONDUTOR
ESF NOVO HORIZONTE	12.02.2021	08:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TEC.DE ENFERMAGEM ACS
ESF PALESTINA	12.02.2021	08:30	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	MEDICO ENFERMEIRO TEC.DE ENFERMAGEM
VIGILANCIA SANITARIA	12.02.2021	09:00	POSTO DE SAUDE DO CENTRO	ACE

DADOS REFERENTE A 2ª DOSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica



PUBLICO ALVO	DATA DO INICIO	LOCAL DE VACINAÇÃO	META
15% TRABALHADORES DE SAÚDE (1ªDOSE)	01.03.2021	SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICIPIO	100%
100% TRABALHADORES DE SEG. PUBLICA DE SAÚDE (1ªDOSE)	01.03.2021	SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICIPIO	100%
100% DE IDOSOS DE 85 a 89 ANOS (1ª DOSE)	01.03.2021	SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICIPIO	100%
20% IDOSOS DE 80ª 84 ANOS (1ª DOSE)	01.03.2021	SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICIPIO	100%
10% DE TRABALHADORES DE SAÚDE	22.03.2021	SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICIPIO	100%
100% DE IDOSOS DE 75 a 79 ANOS (1ª DOSE) (1ª DOSE)	22.03.2021	SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICIPIO	100%
100% DE IDOSOS DE 70 a 74 ANOS (1ª DOSE)	22.03.2021	SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICIPIO	100%

SALAS DE VACINAÇÃO: POSTO DE SAÚDE CENTRO, POSTO DE SAÚDE NOVO HORIZONTE E POSTO DE SAÚDE DA PALESTINA